

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diárias no valor de R\$ 527,10, a título de reembolso.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1256507**PORTARIA Nº 756 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3447068, de 6/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
 RESOLVE:
 I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Nery, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Cametá/PA nos dias 6/10/2025 a 29/10/2025, para dar apoio nas ações precursoras e durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS naquela localidade;
 II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 6.902,89 ao servidor que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1256516

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 152/2025, de 08 de outubro 2025.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
 CONSIDERANDO os Processos E-2025/2779824,
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº. 57195068/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de Fiscal titular, e a servidora FABIANA ALMEIDA LEAO, matrícula nº 5949407/2, COORDENADORA, para exercer a função de Fiscal suplente, do CONTRATO EGPA Nº 010/2025, firmado entre a EGPA e a empresa PROATIVA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.921.734/0001-62, cujo objeto da contratação e a Prestação de serviços técnicos e operacionais para eventos com locação de equipamentos, para a EGPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral

Protocolo: 1256036**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA.
 OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado do Pará.
 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025
 RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Hélvio Moreira Arruda – Diretor Geral da EGPA e o Prefeita GILMA DRAGO RIBEIRO – Prefeita do Município de Oeiras do Pará.

Protocolo: 1256071**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025-EGPA**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ULIONÓPOLIS E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA.
 OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado do Pará.
 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
 RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Hélvio Moreira Arruda – Diretor Geral da EGPA e o Presidente GIVALDO RIBAS MESQUITA – Presidente da Câmara Municipal de Ulionópolis.

Protocolo: 1256182

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 4º****Contrato: 096/2021/SEFA****Data da assinatura: 09/10/2025.**

Vigência: 13/10/2025 a 12/10/2026.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de outubro de 2025 e término em 12 de outubro de 2026;o reajuste do valor do contrato pelo INPC de no percentual de 5,127980%, passando valor anual de R\$ 2.300.608,79 (dois milhões, trezentos mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$2.418.399,96 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); acréscimo dos itens: SEFA (BELÉM) CODEC - 50MBPS - Tabela 5.5, SEFA (IGARAPÉ-MIRI) - CERAT Tabela 5.1, SEFA (MOJU) - OEAT Tabela 5.1 SEFA (CAPANEMA) - CERAT - 10MBPS PARA 50MBPS SEFA (IGARAPÉ-MIRI) - CERAT - 1MBPS PARA 5MBPS SEFA (MARABÁ) - CECOMT CARAJÁS - 10MBPS PARA 30MBPS SEFA (MOJU) - OEAT - 1MBPS PARA 5MBPS SEFA (PACAJÁ) - OEAT - 1MBPS PARA 5MBPS SEFA (PARAUPEBAS) - OEAT - 2MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.2 , SEFA (ABAETETUBA) - CERAT - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3 , SEFA (ALTAMIRA) - CERAT - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3 , SEFA (ANANINDEUA) - OEAT - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3 SEFA (BELÉM) - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3 SEFA (BELÉM) - SEDE - 800MBPS PARA 1GB -Tabela 5.3, SEFA (MARABÁ) - CERAT - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3 , SEFA (PARAGOMINAS) - CERAT - 10MBPS PARA 50MBPS - Tabela 5.3, SEFA (MARITUBA) - CERAT - 10MBPS PARA 50 MBPS - Tabela 5.3 e SEFA (TUCURUI) - CERAT - 10MBPS PARA 50 MBPS - Tabela 5.3 conforme planilha em anexo, no valor total de R\$ 421.182,47 (quatrocentos e vinte e um mil ,cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) correspondendo o percentual de 14,73% do valor inicial do contrato; a supressão dos itens das Tabela 5.9, 6.0, 6.1,6.2,6.3,6.4, de acordo com planilha anexa, no valor total de R\$ 791.774,06 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos) correspondendo a 27,70% do valor inicial atualizado do contrato; O valor do contrato, com reajuste, acréscimo e supressão quantitativos passará de R\$ 2.300.608,79 (dois milhões, trezentos mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.047.806,49 (dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.91.40 – Serv.de Tec. da Informação e Comunicação - PJ-OP Intra Orçamentária.

Valor Total: R\$ 2.047.806,49

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, empresa pública estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1256069**Termo aditivo: 4º****Contrato: 059/2020/SEFA****Data da assinatura: 14/10/2025.**

Vigência: 28/10/2025 a 27/10/2026.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020/SEFA, que trata da prestação de serviços de suporte técnico, atualização e garantia Hewlett Packard Enterprise – HPE, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de outubro de 2025 e término em 27 de outubro de 2026.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Informação e Comunicação Jurídica.

Valor mensal estimado: R\$ 50.182,22

Valor Anual estimado: R\$ 602.186,64

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.797.924/0002-36, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, CEP nº 06454-000, Barueri/SP

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1256079